



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTARIA Nº 015/2018

Institui regras para a apresentação de relatório de avaliação discente ao PPG-CTQ.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de acompanhar o desempenho dos alunos do programa,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os alunos do programa deverão submeter à CoPG-CTQ um relatório de atividades anual aprovado pelo orientador, conforme modelo apresentado na página web do programa.

§1º Os alunos ingressantes no primeiro quadrimestre ficam dispensados de submeter o relatório no ano do seu ingresso.

§2º Alunos que, na data de submissão do relatório já tiverem agendado a defesa, deverão submeter o relatório apresentando o resumo da dissertação/tese.

Art. 2º O relatório deverá ser submetido todos os anos no final do mês de fevereiro.

Parágrafo único: no ano de 2018, devido à implementação do modelo, a data limite para envio do relatório será 31 de agosto de 2018 e todos os alunos, inclusive os ingressantes no primeiro quadrimestre de 2018, deverão submeter o relatório.

Art. 3º O modelo e forma de submissão do relatório estarão disponíveis na página web do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>) com antecedência de, pelo menos, 30 dias da data limite de submissão.

Art. 4º O aluno que não apresentar o relatório da data determinada, ficará impedido de matricular-se no quadrimestre seguinte até regularização da situação com a coordenação.

Art. 5º O aluno bolsista CAPES, CNPq ou UFABC que não apresentar o relatório na data determinada, terá um prazo determinado pela coordenação para regularizar a situação ou sua bolsa será cancelada.

Art. 6º Casos omissos serão avaliados pela CoPG-CTQ.

Art. 7º Essa portaria será válida a partir da sua publicação.

Janaina de Souza Garcia
(Siape nº 1838759)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química